



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.919
29 DE AGOSTO DE 2023
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

O Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 18 de setembro do ano de 2023, na rua Padre Vitoriano Valente nº 540 em Ibiporã, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Área Institucional da Quadra nº 02	Construção de canil municipal	150,60 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3178-8454.

Ibiporã, 29 de agosto de 2023.

Mário Luiz Soares Reghin

Juarez Afonso Ignácio

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, RUA SÃO VICENTE DE PAULA.
Prazo de Execução:	04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	15/09/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 358.881,78.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de agosto de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2023	
Tipo:	Menor preço empreitada por global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO E REFORMA DA ROTATÓRIA CENTRAL E REFORMA DA PRAÇA VERSO E REVERSO PRÓXIMO DA ROTATÓRIA.
Prazo de Execução:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/10/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 411.001,71.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de agosto de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023	
<p>O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:</p> <p>Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 710/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023 – PMI, referente a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais e encomendas para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relaciona</p>	
Vencedora	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 134.370,00.
Ibiporã, 29 de agosto de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 03/2023	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	VENDA DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DECLARADOS INSERVÍVEIS (LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CABEÇOTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REATORES EXTERNOS PARA LÂMPADAS À VAPOR METÁLICO E FIO DE COBRE INTERNOS AO CABO PP 2,5MM²).
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Data de abertura:	22/09/2023, às 08h:40min.
Valor Mínimo Total:	R\$ 61.263,89.



Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de agosto de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2023	
Tipo:	Menor preço empreitada por global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES (UPA) E A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-IBIPORÃ-PR
Prazo de Execução:	300 (trezentos) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	04/10/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.611.470,05.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de agosto de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2023 – PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 31/08/2023 às 8h
Até 04/09/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 04/09/2023 às 9h
Até 04/09/2023 às 15h

Valor Máximo Total: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
1500119126001521263390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HOT SPOT (WI-FI), PARA PROVER UM PORTAL DE ACESSO À INTERNET, DISPONIBILIZADA POR MEIO DE WI-FI, EM 56 ROTEADORES.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/09/2023 às 8h

Até 05/09/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 05/09/2023 às 9h

Até 05/09/2023 às 15h

Valor Máximo Total: R\$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
1000110301001020663390300000	MATERIAL DE CONSUMO
1000110305001020573390300000	MATERIAL DE CONSUMO

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA EVENTOS DE AÇÕES E PROMOÇÕES A SAÚDE REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº440/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$851.826,58(oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, e cinquenta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.024.	MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
1979 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	804.816,44
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1910 - 3.3.90.30.00.00	3935 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
09.001.08.244.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
921 - 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1887 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1968 - 3.3.90.30.00.00	3384 MATERIAL DE CONSUMO	2.090,84
1977 - 3.3.90.30.00.00	3386 MATERIAL DE CONSUMO	11.182,50
1976 - 3.3.90.32.00.00	3384 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	736,80
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1269 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	Total Suplementação:	851.826,58

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$840.826,58(oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais, e cinquenta e oito centavos),e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo,de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
925 - 3.3.90.33.00.00	936 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1264 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1287 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Redução:	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil
KÊMIL EL KADRI
Secretáriode Finanças
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 443/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.251, de 22 de maio de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.721,29 (dois mil, setecentos e vinte e um reais, e vinte e nove centavos)**, destinados à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1978 - 3.3.90.34.00.00	934 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.721,29
	Total Suplementação:	2.721,29

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo,de acordo com o Artigo 43, §1º, IncisoIII, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
960 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.721,29
	Total Redução:	2.721,29



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil
KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 32.956.634/0001-09, com sede na Rua Humberto Hermínio Belinato, nº 709, bairro: Conjunto Habitacional Francisco Domingos Moya, CEP: 89.620-000, na cidade de Ibiporã, Estado do PR, neste ato representada por **DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.333.380-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 047.091.119-01, residente e domiciliado na Rua Humberto Hermínio Belinato, nº 709, CEP: 89.620-000, na cidade de Ibiporã, estado do PR, doravante denominada CONTRATADA;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:
 - 1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 295/2022 em **3.544280%** com base no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 meses, equivalente ao valor de **R\$ 11.259,82**(Onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 - 2.1. A repactuação esta embasada nos Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, bem como pela aprovação do gestor do contrato e demais documentos anexos ao protocolo 9637/2023.
3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
 - 3.1. O valor apostilado será de **R\$ 11.259,82**(Onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
 - 3.2. Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 328.949,81** (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos.)
4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.
 - 4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, os documentos anexos ao protocolo 9637/2023 com os valores a serem repactuados.
5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
 - 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 25 de Agosto de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VALDINÉIA REGINA FERNANDES VILA e VANDA LÚCIA FERNANDES PELISSON.

Proc. Adm. nº 701/2.023 – Inexigibilidade nº 16/2.023 – Contrato nº 257/2.023 – Protocolo nº 7.931/2.023.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação e instalação de secretarias e departamentos da Administração Pública e seus servidores durante o período de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração



FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2023.

Ibiporã, 19 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO - ME.

PROC. ADM. Nº. 103/2020 – Processo Dispensa Nº. 032/2020 – CONTRATO Nº. 335/2020. PROTOCO LO – 11520/2023

OBJETO: A locação de imóvel destinado à instalação da nova sede administrativa da Delegacia de Polícia Civil do Município de Ibiporã mediante realização de Convênio celebrado entre a Secretaria do Estado de Segurança Pública e o Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses até o dia 26 de Agosto de 2023.

- **Reajustar** o valor mensal do referido contrato em 3,266%, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, reajustando as parcelas mensais de R\$ R\$ 7.068,25 (Sete mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos para o valor de **R\$7.299,12** (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos.)

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia **R\$87.589,94** (Oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Agosto de 2023.

Ibiporã, 24 de Agosto de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.

Proc. Adm. nº: 528/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 79/2022 – Contrato nº: 256/2023 (Ref. ao Saldo da Ata nº618/2022) – Protocolo nº 9712/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de leite especial e suplementos alimentares.

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
1894	09.001.08.244.0009.2.068	3839
1907	09.001.08.244.0009.2.068	3935
1128	10.001.10.301.0010.2.066	303

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves De Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Agosto de 2023.

Ibiporã, 23 de Agosto de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: METAL LASER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA.

Proc. Adm. nº 692/2.023 - Pregão Eletrônico nº 50/2.023 - Contrato nº 258/2.023 - Protocolo nº 5.623/2.023.

OBJETO: Fabricação e instalação de mobiliário urbano para ser instalado na Avenida Paraná e Avenida Santos Dumont.

VALOR TOTAL: R\$ 1.679.999,47 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1851	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.30.00.00.	1000
1856	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.39.00.00.	1000
1881	03.002.04.125.0003.2.095.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SECRETARIA
Gustavo Proni	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2.023.

Ibiporã-PR, 25 de agosto de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2023.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual; Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 1º e 2º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 24 de Agosto de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual; Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 1º e 2º Semestre de 2022, considerando que os semestres foram encerrados com saldo superior a 50% do repasse, por inexistência de demanda que atenda às normativas da Deliberação 043/2023 do CEDCA/PR no referido período.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 25 de Agosto de 2023.

Débora Batista de Lima Borges

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 062/2023, de 27 de julho de 2023 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora PAULA VANESSA DE OLIVEIRA BORCH, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

EDITAL Nº 073, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

RECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **CUIDADOR SOCIAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h** DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

CONSIDERANDO os protocolos 10179/2023 e 10242/2023.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-os para o **final da fila** dos aprovados nos cargos de **CUIDADOR SOCIAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h**, tendo em vista que os mesmos pleitearam recolocação por meio de requerimentos devidamente protocolados, a fim de que suas nomeações se deem em momento posterior, quando forem convocados nas suas novas classificações conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º AFRO	ELIANA FERNANDES

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
192º	ELIANA FERNANDES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
32º	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
101º	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 535, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo nº. 10163/2023.

RESOLVE:

Artigo I. **Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
<u>THAIS TOMKIEL ODA</u>	Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano	429/2023 Publicação 21/08/2023	– – 21/08/2023	04/09/2023

Artigo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

Torna pública a listagem de pré-inscritos para Credenciamento para a Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada "Feira do Lago".

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A FEIRA DO LAGO:**

Nº	CNPJ	NOME
1	43.249.328/0001-59	AMILTON YUKISHIQUE HARA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



2	51.930.419/0001-83	ANA CAROLINA ALVES PINTO HOSHINO
3	44.324.925/0001-63	ANDRE LUIZ EMMANUEL ERRAM RODRIGUES
4	34.525.895/0001-08	ANDREA VIEIRA DA SILVA FERREIRA
5	51.858.580/0001-93	ANGELICA VIEIRA DA SILVA
6	46.414.245/0001-66	ANTONIO CARLOS SANTANA
7	27.557.868/0001-43	AUGUSTO DE OLIVEIRA BENIVENE
8	44.037.004/0001-10	BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA
9	51.701.751/0001-76	CINTHIA TABATA SILVA DO NASCIMENTO
10	28.420.920/0001-88	CLAUDIO MAURICIO DUARTE
11	29.419.233/0001-05	DANIELA DIAZZI NOGUEIRA
12	45.187.785/0001-91	DEBORAH RODRIGUES DE LIMA
13	45.214.896/0001-40	DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS
14	32.688.404/0001-06	ELAINE XAVIER DA SILVA
15	40.375.085/0001-07	ELENICE TAVARES DA SILVA
16	50.751.416/0001-10	FELIPE DE SOUZA FERREIRA
17	48.078.926/0001-26	FRANCELI FIGUEIREDO EGYDIO
18	46.027.131/0001-63	FRANCIELLI ZANELA PADILHA
19	51.301.191/0001-62	GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ
20	40.929.452/0001-77	GLACIELE DE SOUZA DA SILVA
21	51.794.221/0001-10	HELOISA FRANZ FORTES
22	25.967.237/0001-77	JOÃO PAULO TELLES
23	51.579.341/0001-02	JOSLAINA MARA BENDER NEGRÃO
24	51.975.673/0001-06	JULIO TATSUTA
25	22.590.044/0001-51	LAURA ANDRESSA FERREIRA
26	46.622.418/0001-31	LEOMAR APARECIDO DOS SANTOS
27	50.018.029/0001-79	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA
28	36.581.181/0001-34	MARCIO MIZAEI
29	51.970.383/0001-61	MARIA DE FATIMA AMANCIO PRADO
30	11.599.556/0001-62	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA
31	50.746.607/0001-93	MAYARA SILVA DOS SANTOS MONTINI
32	51.637.110/0001-08	REGIANE DA SILVA SOARES
33	47.893.711/0001-04	SAMUEL MOREIRA SILVA MARQUES
34	20.854.052/0001-32	TATIANE KRARESTZ GRABICOSKI
35	51.599.499/0001-36	THAIS CARINE DE FREITAS
36	46.219.618/0001-48	WESLEY CHRISTIANO DA SILVA
37	49.590.910/0001-60	YARA TENORIO ARAUJO

Ibiporã, 29 de Agosto de 2023.

ADAUÉBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação



SAMAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGÊNCIA nº 16/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN).

Disponibilidade do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO: Pela internet através do site: www.samaeibi.com.br ou na Sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã - PR. (De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs).

Período de Credenciamento: O prazo de inscrição para o Credenciamento de que trata este Edital, permanecerá permanentemente aberto aos interessados a partir de 19 de setembro de 2023 (sessão de abertura), às 09h00.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações.

Ibiporã, 29 de agosto de 2023

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 090/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1201	Edson Gomes dos Santos	Agente de Operações	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
2741	Fábio Rogerio Viel	Agente de Operações	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
1441	Gleudson Adriano Marques Figueiredo	Agente de Operações	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
1151	João Gumiero	Agente de Operações	2022/2023	04/09/2023 a 03/10/2023
1141	João Mendes	Agente de Operações	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2022
3251	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	2022/2023	11/09/2023 a 30/09/2023
1161	Nemias José Guedes	Agente de Operações	2022/2023	11/09/2023 a 30/09/2023
1181	Ronaldo Francisco Justo	Agente de Operações	2022/2023	11/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 038/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 020/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 038/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais) referentes à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 135, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador, 01 (um) assessor parlamentar e 01 (um) servidor efetivo.

Ibiporã, 29 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 038/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 020/2023



EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 038/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 135, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador, 01 (um) assessor parlamentar e 01 (um) servidor efetivo.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 29 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial